



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.378 - DE 03 DE MARÇO DE 1986

EMENTA: Aprova o curso de extensão "Técnicas Legislativas".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03.03.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, consoante delegação de competência do plenário do Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado "Técnicas Legislativas", de responsabilidade do Departamento de Direitos do Estado, do Centro de Ciências Jurídicas, tendo como objetivo transmitir àqueles que tenham interesse ou responsabilidade direta ou indireta na elaboração de Leis e Atos Legislativos em geral, noções teórico-práticas sobre o processo legislativo, previsto para o período de 17 a 19 de fevereiro de 1986, tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 1.222/86-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
17 de abril de 1986.

*José Seixas Lourenço*  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa